



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também de acordo com a Medida Provisória 961, de 6 de maio de 2020, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA - ME para os itens: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40 PPM, UNIDADE DUPLEX, RESOLUÇÃO 1200 DPI EM IMPRESSÃO, DIMENSÕES (L X P X A): 375 X 393 X 100, ALIMENTADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS A4, CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO APROXIMADO DE ATÉ 1.200 - COBERTURA DE 5% DE ACORDO COM A NORMA ISO/IEC 19.752, GARANTIA GERAL DE 1 ANO. GARANTIA ADICIONAL DE TAMBOR E R5VELOPER DE 3 ANOS OU 100.000 PÁGINAS; MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 8GB - HD 500GB - MONITOR LED 21,5" - 01 KIT: TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM - CABO DE FORÇA ABNT2 - MANUAL DO USUÁRIO - GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES e NOBREAK - POTÊNCIA 700VA - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V/2020V - SAÍDA 115V - BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/5AH - 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136) - FILTRO DE LINHA INTEGRADO - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO - ALARME SONORO - AUTONOMIA MÉDIA DE 20 MINUTOS.

SANTANA DO DESERTO, 16 de dezembro de 2020

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal